

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE 017/2024, PROCESSO ADM: 107/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPES, DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00hs (onze horas), na sala de Licitação e contratos, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe que fica localizada na Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial para julgamento do Credenciamento instituída pelo Decreto 387 de 30 de abril de 2024, composta pelos seguintes servidores: JOSELIA MENDES CARNEIRO - PRESIDENTE, MARIA LETICIA OLIVEIRA DA CRUZ DE JESUS- MEMBRO e VÂNIA SOUSA DA CRUZ - MEMBRO, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas referente ao Credenciamento nº: 001/2024. Aberto os trabalhos, a Comissão constatou a entrega dos envelopes devidamente lacrados de todos os candidatos que concorreram as vagas constadas no referido edital, procedeu-se então a avaliação e conferência de toda a documentação apresentada. Foi constatado que todos credenciados estavam previamente em conformidade com os critérios estabelecidos no referido Edital. Em seguida a documentação deferida foi encaminhada para a efetivação dos contratos, não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente desta Comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta Ata após assinada pelos membros presentes será divulgada em órgãos da imprensa oficial deste município.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

JANIELE SAMPAIO OLIVEIRA - Deferido

SAUDE

RAFELLA MOTA LIMA OLIVEIRA - Deferido

São José do Jacuípe, Bahia, 13 de janeiro de 2025

Joselvi Mendes barnurio OSELIA MENDES CARNEIRO - PRESIDENTE

II- MARIA LETICIA OLIVEIRA DA CRUZ DE JESUS - MEMBRO

III- VÂNIA SOUSA DA CRUZ - MEMBRO

Maria Belia Oliveira da Cruz de Jeses